

PORTARIA Nº. 0324/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Suspende os efeitos da Portaria nº 0267/2022 que concedeu Progressão Vertical a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Agravo de Instrumento nº 0003826-89.2022.8.27.2700/TO a qual defere o pedido de suspensão da decisão liminar proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0004841-27.2022.8.27.2722/TO;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 0267/2022 que concedeu Progressão Vertical ao docente **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

